

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP, 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1682/2009

SÚMULA- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sarandi para o quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Os programas de Governo que comporão ao Plano Plurianual da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi para o Quadriênio 2010 e 2013, são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As Ações de cada Programa de Governo com suas respectivas Fontes Financiadoras da Administração Direta e Indireta para o Quadriênio 2010 e 2013, compõem o Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os Projetos e Atividades que farão parte dos órgãos da Administração Direta e Indireta, para o quadriênio 2010 e 2013, estão relacionados no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo ou Legislativo através de projeto de lei específico, incluindo seus anexos.


Art. 5º - A alteração de valores dos programas constantes desta Lei, poderão ocorrer por decreto do Poder Executivo, conforme dispõe o § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

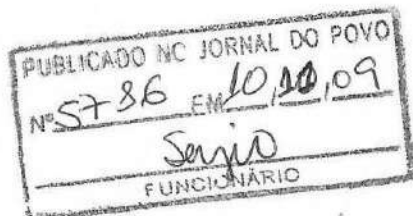
Art. 6º - As Ações e Prioridades da Administração Direta e Indireta em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 7º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2009


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal



*alterada vide
lei 1771/2010*

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

LEI Nº 1682/2009 - PPA - 2010/2013

Especificação	REALIZADO			Estimado	
	2006	2007	2008	2009	2009/Estimada
RECEITA PATRIMONIAL	114,63	29.789,72	0,00	0,00	0,00
REMUN DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	36.107,08	7.561,50	11.000,00
REMUN DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	16.456,18	30.818,91	43.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.692.154,57	4.838.655,69	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAM. RESERV. DISTR. DE ÁGUA	0,00	0,00	4.834.633,81	2.603.643,65	4.500.000,00
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP, TRATAM. E DESTINO FINAL ESGOTOS	0,00	0,00	112.225,19	69.211,07	120.000,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	71.163,12	12.462,73	21.500,00
OUTROS SERVIÇOS	88.152,36	0,00	106.233,83	60.692,57	105.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	760.315,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	158.008,03	217.232,03	103.476,11	180.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.812,20	26.175,54	6.723,01	11.500,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	436,69	212,95	400,00
RECEITAS DE DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	725.908,50	1.250.000,00
TOTAL GERAL	1.780.421,56	5.047.265,64	6.180.978,47	3.620.711,00	6.243.100,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

LEI Nº 1682/2009 - PPA - 2010/2013

Especificação	2010	2011	2012	2013
REMUN DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	11.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
REMUNDE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00	110.000,00	125.000,00	150.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS				
SERVIÇOS CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAM. RESERV. DISTR. DE ÁGUA	7.260.000,00	9.376.000,00	10.202.000,00	10.624.000,00
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP, TRATAM. E DESTINO FINAL ESGOTOS	165.000,00	400.000,00	500.000,00	700.000,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	165.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00
OUTROS SERVIÇOS	220.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.000,00	300.000,00	330.000,00	380.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	33.000,00	40.000,00	45.000,00	55.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	8.000,00	12.000,00	15.000,00
RECEITAS DE DIVIDA ATIVA	220.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
CONVENIOS DA UNIÃO	6.084.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	14.560.000,00	10.956.000,00	12.039.000,00	12.852.000,00

LEI Nº 1682/2009 - PPA - 2010/2013

Programa:	ÁGUA E ESGOTO DE SARANDI				
Objetivos:	Captação, Reservação, Distribuição e Controle de Qualidade com Eficiência em Gestão, Elaboração de Projetos para Execução, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Ampliação, Melhoria e Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário. Apoio Administrativo da Autarquia dando Condições Administrativas para Gerenciamento do Sistema de Abastecimento e Água e Esgoto no Município de Sarandi.				
Público-Alvo:	População em Geral				
Unidade Responsável:	Águas de Sarandi - SMSA				
Horizonte Temporal:	(x) Contínuo	() Temporário	Início:	2010	Término: 2013
Tipo (Finalístico/Apoio Adm)	Apoio Administrativo				
Qtde de Indicadores:	2		Qtde de Ações:	5	
Valor do Programa R\$	50.130.000				

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção Administrativa	100%	jul/09	-
Investimentos	100%	jul/09	-

Fontes Financiadoras:	ANO	ANO	ANO	ANO
Valor R\$	2010	2011	2012	2013
União	5.329.800	0	0	0
Estado	0	0	0	0
Município	9.170.200	10.890.000	11.967.000	12.773.000
Parcerias	0	0	0	0
Total:	14.500.000	10.890.000	11.967.000	12.773.000

Código	Título	Produto	Und	Meta	META R\$			
					2010	2011	2012	2013
	Construção e Manutenção da Sede da Autarquia	Serviço Público	mês	48	900.000	50.000	50.000	50.000
	Ampliação e Reestrut. Sistema Captação e Distr Água	Serviço Público	mês	48	3.366.000	2.340.000	2.750.000	3.000.000
	Ampliação e Reestrut. Rede de Esgoto Sanitário	Serviço Público	mês	48	4.234.000	2.200.000	2.517.000	2.623.000
	Manutenção das Atividades Administrativas	Serviço Público	mês	48	2.400.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
	Manutenção das Atividades Operacionais	Serviço Público	mês	48	3.600.000	3.800.000	3.900.000	4.100.000
Total					14.500.000	10.890.000	11.967.000	12.773.000

LEI Nº 1682/2009 - PPA 2010/2013

Programa:	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Objetivos:	Reserva de Contingência							
Público-Alvo:	Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental							
Unidade Responsável:	Reserva de Contingência							
Horizonte Temporal:	(x) Contínuo	() Temporário	Início:	2010	Término:	2013		
Tipo (Finalístico/Apoio Adm)	Apoio Administrativo							
Qtde de Indicadores:	1			Qtde de Ações:	1			
Valor do Programa R\$	277.000,00							
ÍNDICES								
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado			Desejado Final do Programa			
Manutenção Administrativa	100%	jul/09			-			
Investimentos	100%	jul/09			-			
Fontes Financiadoras:								
Valor R\$	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013				
União	0,00	0,00	0,00	0,00				
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00				
Município	60.000,00	66.000,00	72.000,00	79.000,00				
Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:	60.000,00	66.000,00	72.000,00	79.000,00				
META R\$								
Código	Título	Produto	Und	Meta	2010	2011	2012	2013
0.005	Reserva de Contingência	serviço público	mês	48	60.000,00	66.000,00	72.000,00	79.000,00
Total					60.000,00	66.000,00	72.000,00	79.000,00